



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 042/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR Maria do Amparo de Lima** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora do Estabelecimento Escolar – E.M.E.F Escola Julieta de Lima e Costa símbolo CC7** com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

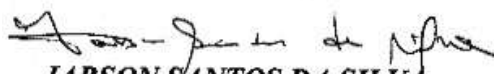
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de janeiro de 2021.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 05 de Janeiro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL